



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU N. 3443/2020

Designa membros para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)** - no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp e considerando decisão proferida em sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2020 -

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA): ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA SANTOS MOREIRA, ANA CLÁUDIA FIORINI, ANDRÉ LUIZ VIZINE PEREIRA, ANTHONY ANDREY RAMALHO DINIZ, ARLINDO FLÁVIO DA CONCEIÇÃO, CAMILA ELIZA FERNANDES PAZZINI, CECÍLIA RODRIGUEZ BAZAGLIA, DANIEL CAMPOS DE CARVALHO, EDSON GIULIANI RAMOS FERNANDES, ELISANGELA BARDI DA FONSECA, FERNANDA AMARAL, FERNANDO RAMOS MARTINS, GRACIANA MARIA DE MORAES COUTINHO, JOICE KELLY PEREIRA GARCÊS, JULIANA GARCIA CESPEDES, LETÍCIA SQUEFF, LUISA BASTOS LONGO, MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA GREGNANI, RICARDO ALEXANDRE GALDINO DA SILVA, SILVIA TEREZA DE MOURA ACEDO, VERILDA SPERIDÃO KLUTH, VINÍCIUS MOREIRA REIS, e YMONIK CORREA SANTOS, como titulares; e, ANA LÚCIA BERALDO, ANA PAULA DIAS FRANÇA GUARESCHI, ANA PAULA ROCHA GARCIA DE OLIVEIRA, BRUNO RODRIGUES HERMANO, JAQUELINE MARTINS, GABRIELA YIN CHEN, KÁTIA RIBEIRO, MELISSA TAVARES, ORLANDO GUARNIER CARDIN FARIAS, PEDRO SCHERER DE MELLO ALEIXO, RONALDO VAGNER THOMATIELI DOS SANTOS, YARA FERREIRA MARQUES e YMONIK CORREA SANTOS, como suplentes.

Art. 2º O mandato dos membros ora designados é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida até 11 de agosto de 2021.

ANDREA RABINOVICI
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rabinovici, Vice-Reitora**, em 17/11/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0500182** e o código CRC **458386E4**.